

Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações do Município de Mesão Frio”:

Entre

Município de Mesão Frio, com o NIF 506840328, com sede na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432 em Mesão Frio, neste ato representada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Alberto Monteiro Pereira**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do nº 1 e alínea f) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, doravante designado como **Primeiro Outorgante** e

A empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, com o NIF 503504564, com sede na Praça Marquês de Pombal, 13/1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção, sob o número 503504564, neste acto representada por **José Manuel Ferrari Bigares Careto**, residente em Herdade dos Salgados - Vila das Lagoas, Lote 8E, 3º D, 8200-424 Guia ABF, titular do Cartão de Cidadão nº 04447330, válido até 20/08/2015, com poderes para o acto conforme certidão permanente subscrita em 27/02/2007 e válida até 27/05/2016, com o código de acesso 4414-2772-0368 e Acta nº 37/2012 do Concelho de Administração, doravante designado como **Segundo Outorgante**, e

Considerando:

- a) A aprovação da constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, a Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a Merval – Gestão de Mercados e de Promoção de Projetos de Desenvolvimento Local, E.M., a Armamar Investe Mais, E.E.M., a ESPROSER – Escola Profissional, S.A. e a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em aplicação do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de Agosto do ano em curso;

f

g

- b) A decisão de contratar e de escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de Agosto do ano em curso;
- c) A decisão de adjudicação, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado a 16 de dezembro corrente, no uso das competências do artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 19 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o constante no n.º 2 do artigo 29º do mesmo diploma legal, aplicável por força do constante na alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e do disposto no n.º 1 do artigo 73º do CCP;
- d) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomado no mesmo tempo e forma e ratificado na reunião da Câmara Municipal acima referida, pela aplicação do determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o constante no n.º 2 do artigo 29º do mesmo diploma legal, aplicável por força do constante na alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro e do constante no n.º 1 do artigo 98º do CCP e aceite pela EDP Comercial, SA.

É celebrado o presente contrato de fornecimento, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - *Objeto do contrato*

1. O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de energia eléctrica em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (instalações normais e de iluminação pública), às instalações do Município de Mesão Frio, em conformidade com o respetivo caderno de encargos e seus anexos e a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, em fase de concurso, documentos esses, que aqui se dão como integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante deste.
2. O objecto do presente contrato poderá, excepcionalmente, ser estendido ou reduzido, no que respeita às quantidades parcelares de energia a fornecer, a partir da referência das quantidades estimadas para efeitos de avaliação das propostas, sempre que ao longo do período de vigência contratual surjam situações que o justifiquem, observando-se em caso

de ampliação ou redução de quantidades de consumo objecto do contrato todo o conjunto de regras, requisitos técnicos e preços acordados previamente.

3. A extensão ou redução das quantidades a fornecer poderá depender quer da flutuação de consumos efectivos em cada um dos locais indicados no caderno de encargos, quer da diminuição do número de locais de consumo identificados no caderno de encargos ou do aumento do número de locais de consumo que vierem a ser indicados pelo Primeiro Outorgante.
4. O Primeiro Outorgante fica adstrito ao dever de comunicar ao Segundo Outorgante, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos, qualquer acréscimo ou diminuição do número de locais de consumo dos serviços objecto do presente contrato, devendo ainda, no caso de acréscimo de locais de consumo, indicar toda a informação relevante com vista à adequação dos serviços a prestar às regras previamente contratadas.
5. No caso de o Primeiro Outorgante, notificar o Segundo Outorgante da redução ao objecto contratual de qualquer local de consumo da sua titularidade, com vista à transferência da titularidade para outra entidade, deverá este, no âmbito da responsabilidade que lhe cabe, diligenciar no sentido do tratamento célere e eficiente desse cancelamento.

Cláusula 2ª - Prazo de vigência

1. O presente contrato entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2014 e produz efeitos, em relação aos pontos de consumo do Município de Mesão Frio, identificados no "ANEXO A" ao presente contrato, na data em que estes reúnam as condições legais e regulamentares de fornecimento de energia eléctrica pelo Segundo Outorgante.
2. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2014, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato cessa os seus efeitos logo que se atinja o valor máximo contratual.

Cláusula 3ª - Preço contratual

1. Pelo fornecimento referido na cláusula 1ª o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante até ao valor de 169.136,37€, que inclui as Tarifas de Acesso às Redes, a Contribuição Audiovisual e Imposto Especial sobre Consumo de Electricidade e exclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.
2. Os pagamentos serão efectuados em função de energia efectivamente consumida e de acordo com o estipulado no caderno de encargos.
3. Sempre que haja alterações às tarifas de acesso às redes, à Contribuição Audiovisual e/ou ao Imposto Especial sobre Consumo de Electricidade, que impliquem um aumento do preço contratual, este será revisto através da assinatura de uma adenda ao presente contrato, por forma a incorporar os aumentos verificados.

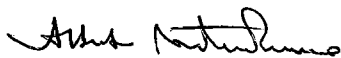
O Primeiro Outorgante informou que o encargo total do presente contrato é de 207.693,49 €, o qual está implícito por parte da Câmara Municipal, órgão competente para a aprovação deste procedimento, a obrigatoriedade da cativação na rubrica orçamental “encargos de instalação”, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014.

A assunção do compromisso, nos termos e condições da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as suas devidas alterações, o qual decreta que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, deverá ocorrer nos procedimentos iniciais de 2014, aquando da sua entrada em vigor em 01 de janeiro de 2014.

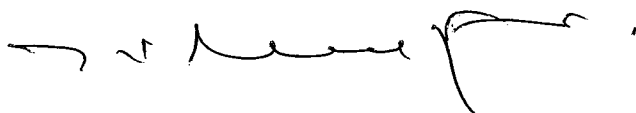
Assim, a declaração de cabimento orçamental, e/ou declaração de compromisso só será emitida pela Divisão Administrativa e Financeira a partir dessa data.

Mesão Frio, 31 de Dezembro de 2013

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



ANEXO A

INSTALAÇÕES "BTE" – Baixa Tensão Especial				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kW)	ATUAL FORNECEDOR
Centro Escolar de Mesão Frio	Município de Mesão Frio - Rua Prof. Antônio Natividade - 5040-310 Mesão Frio	PT 0002 000 113 004 716 ES	69,00	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A. - fim de contrato: 31-12-2013
Salão Multiusos	Salão Multiusos Mesão Frio 5040-310 MESÃO FRIO	PT 0002 000 116 532 323 DC	44,00	
Biblioteca Municipal	Av. Nova, 506 - Mesão Frio 5040-310 MESÃO FRIO	PT 0002 000 116 256 875 QC	41,41	

INSTALAÇÕES "BTN" – Baixa Tensão Normal (normais)				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kVA)	ATUAL FORNECEDOR
NICHO	LUGR IGREJA NICHO - Oliveira MSF	PT 0002 000 077 113 854 PD	1,15	EDP S.U
ESCOLA	LUGR VENTUZELAS ESCOLA - Vila Marim MSF	PT 0002 000 036 630 682 ZB	3,45	EDP S.U
SISTEMA REGA	BAIR SA CARNEIRO - Mesão Frio	PT 0002 000 070 357 724 LZ	3,45	EDP S.U
GRUZ	LUGR DONSUMIL CRUZ - Vila Marim MSF	PT 0002 000 081 542 648 PS	3,45	EDP S.U
CEMITÉRIO	LUGR BARREIRO- Mesão Frio	PT 0002 000 036 627 577 VB	3,45	EDP S.U
BOMBA	LUGR VALMOREIRA - Barqueiros MSF	PT 0002 000 051 823 178 CH	6,9	EDP S.U
BOMBA	LUGR VALPENITEIRO - Barqueiros MSF	PT 0002 000 051 764 879 QR	6,9	EDP S.U
RESERVATÓRIO	LUGR S.GONCALO BOMBAS - Cidadelhe MSF	PT 0002 000 036 637 812 WB	6,9	EDP S.U
BOMBA	LUGR TOJAIS BOMBAS - Vila Marim MSF	PT 0002 000 036 637 801 WT	6,9	EDP S.U
RESERVATÓRIO 1	LUGR POMBAL - Mesão Frio	PT 0002 000 065 882 119 PW	6,9	EDP S.U
BOMBA	LUGR LAMEIRINHO BOMBA - Vila Marim MSF	PT 0002 000 072 185 038 AR	10,35	EDP S.U
ESCOLA M ^a ANGÉLICA	LUGR S NICOLAU - Mesão Frio	PT 0002 000 036 627 453 NW	10,35	EDP S.U
BOMBA SANEAMENTO	LUGR LADOEIRO - Vila Marim MSF	PT 0002 000 086 803 119 NH	10,35	EDP S.U
BOMBA SANEAMENTO	URB FUNDO DE VILA ETAR - Mesão Frio	PT 0002 000 089 268 529 RN	10,35	EDP S.U
BOMBAS	LUGR ROJAO CIMO BOMBA - Mesão Frio	PT 0002 000 106 835 333 ZZ	10,35	EDP S.U
BAR	LUGR REDE PRAIA - Vila Marim MSF	PT 0002 000 070 637 323 DW	10,35	EDP S.U
JARDIM CORREIOS	AV CON ALPOIM - Mesão Frio	PT 0002 000 036 637 834 AX	10,35	EDP S.U
RESERVATÓRIO	LUGR VENTUZELAS BOMBA - Vila Marim MSF	PT 0002 000 072 102 465 TK	13,8	EDP S.U
CAMPO DE FUTEBOL	LUGR ACACIAS- Mesão Frio	PT 0002 000 036 627 167 ES	13,8	EDP S.U
CAMPO DE TIRO	LUGR S.SILVESTRE - Mesão Frio	PT 0002 000 103 843 067 GW	20,7	EDP S.U
SANEAMENTO ETAR	LUGR BANDUJA- ETAR - Mesão Frio	PT 0002 000 089 008 475 XL	20,7	EDP S.U
CÂMARA-ARMAZEM	LUGR S NICOLAU - Cerca- Mesão Frio	PT 0002 000 036 627 555 QN	20,7	EDP S.U

IPCJ	TRAV CERCA - Mesão Frio	PT 0002 000 036 636 829 MV	20,7	EDP S.U
POLIDESPORTIVO	LUGR BARQUEIROS - Barqueiros	PT 0002 000 101 035 016 KK	20,7	EDP S.U
IASE	RUA BALCAO IASE- Mesão Frio	PT 0002 000 070 358 099 NK	20,7	EDP S.U
POLIDESPORTIVO	LUGR IGREJA, VILAMARIM - Vila Marim MSF	PT 0002 000 107 446 506 EP	20,7	EDP S.U
ETAR OLIVEIRA	Lugar do Romalho - Oliveira - Mesão Frio	PT 0002 000 117 239 725 SB	20,7	EDP Comercial (fim de contrato: 31-12-2013)
TURISMO	AV CON ALPOIM- BOMBAS - Mesão Frio	PT 0002 000 036 637 891 MK	27,6	EDP S.U
CÂMARA-GABINETE	AV CON ALPOIM - Mesão Frio	PT 0002 000 036 627 544 QR	27,6	EDP S.U
PAVILHÃO	QLHA JARDIM PAVILH- Mesão Frio	PT 0002 000 036 638 143 QC	27,6	EDP S.U
PISCINA DESCOBERTA	ZONA LAZER PISCIN DESC- Mesão Frio	PT 0002 000 116 326 707 VR	27,6	EDP S.U
PISCINA COBERTA	LUGR SOBREIRA PISCIN- Mesão Frio	PT 0002 000 073 213 226 VC	34,5	EDP S.U
AUDITÓRIO-EXTERIOR	LARG PELOURINHO AUDIT - Mesão Frio	PT 0002 000 105 434 706 KH	34,5	EDP S.U
RESIDÊNCIA ESTUDAN	RUA BALCAO RSESTU- Mesão Frio	PT 0002 000 036 638 096 ZL	34,5	EDP S.U
ETAR CENTRO ESCOLAR	RUA PROF. NATIVIDADE - S. Nicolau	PT 0002 000 117 199214 WA	41,4	EDP Comercial (fim de contrato: 31-12-2013)
Sistema de Bombagem	Rojão de Cima	PT 0002 000 118 776 762 MG	13,8	EDP Comercial (fim de contrato: 31-12-2013)
Moinhos do Rio Teixeira	Rio Teixeira	PT 0002 000 117 868 604 BR	20,7	EDP Comercial (fim de contrato: 31-12-2013)

INSTALAÇÕES "BTN" – Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública)				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kVA)	ATUAL FORNECEDOR
Iluminação Pública	LUGR VALCOVO 14 PT PT0014	PT0002000036638382GY	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	AV CON ALPOIM-S NICOLAU 31 PT PT0031	PT0002000104322521BK	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	TRAV CERCA - S NICOLAU IP	PT0002000117644372JL	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR GARE 9 PT PT0009	PT0002000036638289TM	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR RODAS 18 PT PT0018	PT0002000036638358AM	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR PORTO REI 20 PT PT0020	PT0002000036638416MV	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR BAMBA 22 PT PT0022	PT0002000036638449FG	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR BANDUJA-S CRISTINA 24 PT PT0024	PT0002000079027427QM	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR LAMA DO MONTE 29 PT PT0029	PT0002000085407091NK	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR PONTE CAVALAR 37 PT IP	PT0002000115817662XS	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR CIMO DOURO 13 PT PT0013	PT0002000036638393GV	3,45	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR GRANJAO 21 PT PT0021	PT0002000036638451FY	3,45	EDP S.U.
Iluminação Pública	BAIR PINHEIRO MANSO 27 PT PT0027	PT0002000070119711KM	3,45	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR FONTAINHAS 25 PT PT0025	PT0002000075417383DH	3,45	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR RIBEIRA REVE 32 PT PT0032	PT0002000104322532ND	3,45	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR REDE 3 PT PT0003	PT0002000036638369AQ	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR RIBEIRINHO 19 PT PT0019	PT0002000036638405MY	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR DONSUMIL 26 PT PT0026	PT0002000070470703DV	4,6	EDP S.U.

Iluminação Pública	LUGR VENTUZELAS 0036 PT IP	PT0002000114491772RY	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR ROJAO - STA CRISTINA 11 PT PT0011	PT0002000036638427YM	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	LOTM INDUSTRIAL LT 28 PT PT0028	PT0002000083425922XA	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR PORTELA 34 PT PT0034	PT0002000111898367JN	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	RUA DR DOMINGOS MONTEIRO 0038 PT IP	PT0002000117013884VF	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	MATOS 10 PT PT0010	PT0002000036638234CL	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR VALMOREIRA 12 PT PT0012	PT0002000036638303TL	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR MOCHINHOS 5 PT PT0005	PT0002000036638325RH	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR BRUNHAIS-S CRISTINA 7 PT PT0007	PT0002000036638245KF	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR OLIVEIRA 2 PT PT0002	PT0002000036638278EV	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR CIDADELHE 6 PT PT0006	PT0002000036638314RF	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR MARTIR 16 PT PT0016	PT0002000036638336WY	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR PACO 17 PT PT0017	PT0002000036638347WV	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR VENTUZELAS 15 PT PT0015	PT0002000036638371AH	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	VILA JUSA 8 PT PT0008	PT0002000036638256KH	13,8	EDP S.U.
Iluminação Pública	AV CON ALPOIM-S NICOLAU 23 PT PT0023	PT0002000036638438YQ	13,8	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR S CRISTINA 1 PT PT0001	PT0002000036638267EY	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR BARQUEIROS 4 PT PT0004	PT0002000036638291TF	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	ZONA LAZER E DESPORTO 33 PT PT0033	PT0002000106626262DJ	41,4	EDP S.U.

